= LEI Nº 5.015/2020 =
de 08 de dezembro de 2020.

Projeto de Lei nº 28/2020
Autoria: Poder Legislativo
Vereador João Luis Munhoz

Denomina **"CASA DA MULHER DE BARIRI – MARIANA FORTI BAZZA".**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **"CASA DA MULHER DE BARIRI – MARIANA FORTI BAZZA"**, o imóvel onde será instalado o Centro de Referência em Atenção a Mulher, vinculado à Prefeitura, localizado na Rua Campos Sales, nº 632.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Bariri, 08 de dezembro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no
Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA
Diretora de Serviços de Administração